

OLHAR DOCENTE

Identidade quilombola: pelo direito de ser, pertencer e exercer a cidadania plena no Brasil¹

Elton Nogueira Malaquias

A constituição republicana de 1988, simbolicamente apelidada de “a constituição cidadã” pelo seu avanço progressista e humanístico, germinou, com seus princípios e normas, as possibilidades para o reconhecimento da identidade quilombola. O reconhecimento jurídico legitimou as vozes silenciadas pelo processo histórico brasileiro, e fez emergir as categorias étnicas como instrumentos de empoderamento e justiça social, combate ao racismo e acesso as políticas sociais. Entretanto, observamos uma estrutura política e desigual de longa duração que persiste no tempo, obstaculiza os avanços jurídicos e se propõem silenciar novamente as vozes libertas.

No bojo das conquistas esmeradas na constituição, o sentimento de pertença aflorou dentre os afro-brasileiros, que marginalizados, agora se reconhecem na categoria de remanescentes de quilombo, e aspiram reaver os valores culturais, que estigmatizados pelo racismo velado do nosso país, estavam nas sombras das memórias reprimidas. Deste modo, lutar por reconhecimento político-identitário, passa necessariamente pela valorização do pertencimento as raízes afro-brasileiras e sua instrumentalização para a transmissão dos saberes que antes não estavam integrados na política educacional.

Nessa perspectiva descolonizadora, observamos que muitas leis nasceram à luz da constituição cidadã para pensar uma educação quilombola, que valorizasse sua história e seu protagonismo enquanto produtor de saber local, além de ser o lugar de sentimentos e afetos que fortalecem o pertencimento e lega as futuras gerações.

Notabilizaram-se os frutos dessa emancipação e conquista de direitos, muitas comunidades foram reconhecidas e suas terras regulamentadas pelo direito fundiário. Através da educação quilombola assistimos a um amplo acesso as políticas públicas possíveis pelo pertencimento e manutenção da cultura, do afeto e do significado de ser quilombola.

O cenário político atual ameaça, por meio de retrocessos legais, os direitos dos remanescentes quilombolas, mas a voz liberta e empoderada não sucumbirá aos algozes.

¹ Texto produzido no âmbito do Curso Educação Escolar Quilombola, promovido pela Revista África e Africanidades, no segundo semestre de 2018.